

## 1º ADITIVO

### TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2022/2023 SISTEMA HÍDRICO ENGº AVIDOS E SÃO GONÇALO Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Detalhar as condições para o cumprimento do item 4.5 da Tabela 6 do Termo de Alocação de Água 2022/2023.

#### 1. CONSIDERAÇÕES PARA O AJUSTE

O item 4.5 da Tabela 6 estabelece que o Ministério do Desenvolvimento Regional deve aportar água do PISF de forma a manter o nível do reservatório, durante o período dessa alocação de água, igual ou superior às cotas e respectivos volumes definidos na Tabela 5 do mesmo Termo.

Tal compromisso foi vinculado aos seguintes aspectos:

- a) cumprimento efetivo pelos usuários e pela operação dos reservatórios dos usos previstos no Termo;
- b) manutenção da restrição ao uso do volume armazenado à cota 308m no reservatório Eng. Avidos, em função da ensecadeira existente para reforma da descarga de fundo da barragem;
- c) descarga nula a jusante do reservatório São Gonçalo; e
- d) volume máximo descarregado do PISF para a finalidade definida na Tabela 6 igual a 68,18hm<sup>3</sup>, necessário à transferência de 40hm<sup>3</sup> do Eng. Avidos para o São Gonçalo, segundo as condições explicitadas nas alíneas anteriores.

Dessa forma, para que não parem dúvidas, o Termo de Alocação de Água em vigor deve ser aditado conforme segue, incluídos dois erros materiais identificados no documento em vigor:

#### **“ 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

##### **3.1 [...]**

**3.1 [após Tabela 6, erro material] – alterado para 3.2**

**3.2 [após Tabela 6, erro material] – alterado para 3.3**

**3.4 Para o cumprimento do item 4.5 da Tabela 6 e devido às condições utilizadas para seu estabelecimento, limita-se a afluência em até 68,18hm<sup>3</sup> a partir do PISF, enquanto a restrição imposta pela ensecadeira existente no reservatório Eng. Avidos for mantida. A alteração de condições prévias para essa alocação de água pode ensejar ajuste neste compromisso.”**

Dessa forma, aprovo este 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Alocação de Água 2022/2023 do sistema Eng. Avidos/São Gonçalo.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos nesse Termo de Alocação de Água e seus aditivos sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)

**PATRICK THOMAS**

Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos  
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

